

Questão Discursiva 02381

Sobre as ações de improbidade administrativa, responda justificadamente:

- a) Eventual julgamento pela legalidade de determinado ato administrativo, por parte do Tribunal de Contas da União ou de outra corte de contas, impede a condenação pelo mesmo fato em uma ação de improbidade administrativa?
- b) Os atos que caracterizam improbidade administrativa devem sempre estar revestidos de dolo ou admite-se a condenação em caso de culpa?

Resposta #004379

Por: **Carolina** 9 de Julho de 2018 às 19:14

a) Consagrou, no direito brasileiro, o princípio da independência de instâncias, como decorrência da separação dos poderes (art. 2º da CF). Desse modo, considerando que as decisões tomadas pelos tribunais de conta no exercício da competência que lhes atribui o art. 71 ostentam natureza administrativa, pode-se concluir que o reconhecimento da legalidade de determinado ato nesta instância não impede a condenação em ação judicial de improbidade administrativa (Lei n. 8.429/92). Essa compreensão pode ser extraída, inclusive, do art. 12 da LIA.

b) De acordo com a doutrina, como regra, os atos de improbidade administrativa reclamam o dolo como elemento subjetivo. É o caso dos atos que importam enriquecimento ilícito (art. 9º), dos atos que importam aplicação indevida de benefícios financeiros ou tributários (art. 10-A) e o caso dos atos que ofendem princípios da Administração (art. 11). Excepcionalmente, admite-se a prática de atos de improbidade administrativa a título de culpa, nos casos de atos que importem dano ao erário (art. 10).